



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA-UAEADTEC



ATA Nº 120/2022 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: 23082.004084/2022-15

Recife-PE, 16 de fevereiro de 2022.

Ata da **primeira reunião extraordinária do Conselho Técnico Administrativo** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de conferência pela internet GoogleMeet, em Pernambuco. A reunião, presidida pelo Diretor Geral e Acadêmico, professor Jorge da Silva Correia Neto, contou com a presença dos seguintes integrantes do Conselho Técnico Administrativo, nomeados pela Portaria DGA UAEADTec nº 31/2021: Adalmeres Cavalcanti da Mota (Repres. dos professores adjuntos); Paloma Pereira Borba Pedrosa (Repres. dos professores Adjuntos); Amália Maria de Queiroz Rolim (Repres. Professores Assistentes); Denize Siqueira da Silva Azevedo (Representante dos Técnicos); Juliana Regueira Bastos Diniz (Representante da CGCG); Lilian Débora de Oliveira Barros (Repres. Professores Assistentes); Ivanda Maria Martins Silva (Repres. dos professores associados); Jackeline Maria Cirino (Representante dos Técnicos); Flávia Portela Santos (Repres. dos professores adjuntos); Marta Margarida de Andrade Lima (Repres. dos professores adjuntos); Não estiveram presentes por motivo justificado: Daniel Pereira Marques (Representante dos Discentes da Graduação); Edenilze Teles Romeiro (Representante dos Discentes da Graduação); Luiza Cristina Pereira de Azevedo (Repres. dos professores adjuntos). Estiveram presentes ainda por solicitação e relevância da pauta os servidores: Katharina de Barros Barbosa Claudino da Silva, Maria Danielle Rodrigues Marques, Maria Wellita Bezerra dos Santos, e Giuseppe Roncalli Ponce Leon de Oliveira, professor substituto. Após a verificação do quórum, a reunião extraordinária foi aberta pelo professor Jorge Correia, que passou à apresentação dos novos servidores da Unidade. Cada novo servidor apresentou-se aos membros do conselho técnico na seguinte ordem: Maria Danielle Rodrigues Marques, professora redistribuída por força de lei para o curso de Licenciatura em Física ? UAEADTec, recebida pela professora Flávia Portela, coordenadora do Curso; Giuseppe Roncalli Ponce Leon, professor substituto do curso de Licenciatura em História, recebido pela professora Marta Margarida, coordenadora do curso; Katharina de Barros Barbosa Claudino da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais da UAEADTec, recebida pela professora Juliana Diniz, e Maria Wellita Bezerra dos Santos, bibliotecária da UAEADTec, recebida pelo professor Jorge Correia e pela professora Ivanda Martins. Após as devidas apresentações, o presidente informou que todos estariam dispensados da reunião, e caso tivessem interesse poderiam permanecer. O professor Jorge Correia reforçou que o concurso Edital nº 42/2021, de 19/11/2021, da Instituição, contempla uma vaga para um profissional do audiovisual, subordinado ao Felipe Lima - Chefe da Seção de Produção de Material Didático. Nesse momento os servidores Giuseppe Leon e Katharina de Barros se despediram e saíram da reunião. Após as devidas considerações, passou-se à discussão dos seguintes processos: **1 - UFRPE nº 23082.030197/2021-87**, procedente do(a) servidora técnica administrativa da UAEADTec Carolina Barbosa Mesquita de Andrade, que solicita análise do pedido de Licença Capacitação no período de 1º/02/2022 a 30/04/2022, em conformidade com a Resolução CONSU nº 151/2019. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Denize Siqueira, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 49/2021, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 001/2022. **2 - UFRPE nº 23082.025323/2021-81**, procedente do(a) professora Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré, que solicita análise do pedido de Licença Capacitação no período de 02/05/2022 a 30/07/2022, para realizar pesquisa em Lisboa - Portugal, em conformidade com a Resolução CONSU nº 151/2019. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Juliana Diniz, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 01/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 002/2022. **3 - UFRPE nº 23082.030693/2021-31**, procedente

do(a) professora Juliana Regueira Basto Diniz, que solicita análise da Progressão Funcional da classe Adjunto D nível 2 para o nível 3, no interstício de 20 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Wellington Moreira, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 02/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 003/2022. **4 - UFRPE nº 23082.030816/2021-33**, procedente do(a) professora Ednara Félix Nunes Calado, que solicita análise do pedido de Progressão Funcional da classe Adjunto C nível 1 para o nível 2, no interstício de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Natanael Duarte, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 03/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 004/2022. **5 - UFRPE nº 23082.031015/2021-95**, procedente do(a) professor Jorge da Silva Correia Neto, que solicita análise do pedido de Progressão Funcional da classe Adjunto C nível 3 para o nível 4, no interstício de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Cleyton Trindade, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 04/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 005/2022. **6 - UFRPE nº 23082.031309/2021-17**, procedente do(a) professora Juliana Regueira Basto Diniz, que solicita autorização para participação na atividade: Bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação paga por agência oficial de fomento, por fundação de apoio devidamente credenciada por IFE ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional, permitida no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN 02/2021. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Paloma Pedrosa, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 05/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 006/2022. **7 - UFRPE nº 23082.000272/2022-66**, procedente do(a) Coordenação do curso de Licenciatura em História - EAD/UFRPE, que solicita contratação de professor substituto para lecionar as disciplinas da Professora Paula Basto Levay durante o afastamento para realização de doutorado, e sobre a possibilidade de aproveitamento do processo seletivo para professor substituto da UAEADTec (23082.000893/2021-69), que foi autorizado pela Administração Superior, e publicado através do Edital nº 16/2021 da UFRPE. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Jose Temístocles F. Júnior, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 06/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 007/2022. **8 - UFRPE nº 23082.001226/2022-84**, procedente do(a) professora Amália Maria de Queiroz Rolim, que solicita análise do Projeto de extensão intitulado: "VI Avistec - Seminário de Artes Visuais e Tecnologia". Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Ênery Melo, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 07/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 008/2022. **9 - UFRPE nº 23082.031750/2021-07**, procedente do(a) professor Felipe de Brito Lima, que solicita criação de componente curricular optativo em língua estrangeira intitulado: ELEMENTS OF THE CREATIVE PROCESS (Elementos dos processos criativos), no curso de Licenciatura em Artes Visuais, nos termos do Programa de Mobilidade Virtual da UFRPE desenvolvido pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ/UFRPE. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Denize Siqueira, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 08/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 009/2022. **10 - UFRPE nº 23082.030408/2021-81**, procedente do(a) professora Lilian Oliveira Ramires, que solicita análise do Plano Individual de Trabalho Docente ? PIT no período de 2022.1 a 2022.2, de acordo com a Resolução CONSU nº 42/2020. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Carlos Frederico Hardman, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 010/2022. **11 - UFRPE nº 23082.003056/2022-72**, procedente do(a) professora Aliete Gomes Carneiro Rosa, que solicita autorização para participação em atividade remunerada, nos termos do art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU nº 037/2020. Após exame do referido

processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Amália Rolim, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 011/2022. **12 - UFRPE nº 23082.003926/2022-11**, procedente do(a) professora Ivanda Maria Martins Silva, que solicita análise do Projeto pedagógico do curso de especialização em estudos da linguagem e formação docente - pós-graduação lato sensu - para submissão da proposta ao Programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB, em conformidade com Edital nº 9/2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Adalmeres Mota, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 012/2022. **13 - UFRPE nº 23082.027876/2021-79**, procedente do(a) Direção Geral e Acadêmica da UAEADTec, que solicita Composição CCD de Especialização em Artes, composto pelos seguintes membros: Artur Torres de Araújo - Presidente; Jorge da Silva Correia Neto, Amália Maria de Queiroz Rolim, Felipe de Brito Lima, Lilian Débora de Oliveira Barros e Rafael Pereira de Lira - membros titulares docentes; Anderson da Silva Brito - membro titular discente, e; Alvanir Ivaneide Alves da Silva - membro suplente discente. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Ana Paula Silva, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 013/2022. **14 - UFRPE nº 23082.021912/2021-91**, procedente do(a) professora Jessica Aline Tardivo, aprovada no concurso público de provas e títulos para docentes do magistério superior, classe Adjunto A, na área: Projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo - subárea: Desenho urbano, mediante edital nº 57/2019 da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, que solicita aproveitamento de vaga na UAEADTec/UFRPE. Sobre o processo supramencionado, o professor Jorge Correia destacou primeiramente que a unidade havia concordado que os cursos de licenciatura em artes visuais e licenciatura em história seriam as prioridades de novas contratações, e por isso, foi dada continuidade ao processo pela Direção para o aproveitamento da professora. Os conselheiros presentes questionaram sobre a Unidade ainda não possuir um documento que estabeleça a hierarquia das prioridades de novas contratações, documento de fundamental importância na análise dos processos de aproveitamento. Além disso, foi questionada também a área de formação da professora Jessica Tardivo, pois a professora é formada em arquitetura, urbanismo e paisagismo, e passou no concurso para a vaga de arquiteta, de acordo com o edital nº 57/2019 da UFPE, e não na área de artes. Foi demonstrada aos presentes a preocupação dos membros do conselho sobre a contratação de um servidor sem formação específica na área, e como isso irá refletir nas avaliações do MEC. Enfatizou-se a questão de que quando o curso tiver a oportunidade de contratar alguém na área, não será mais possível pois o código de vaga já teria sido preenchido com o aproveitamento. Dessa forma, estabelecer as prioridades será fundamental antes de realizar qualquer aproveitamento. Além disso, a unidade não possui código de vaga disponível no momento. Nesse momento, a professora Amália Rolim solicitou a palavra e argumentou que a solicitante possui licenciatura em Educação Artística com habilitação em artes plásticas pela Universidade de Franca (UNIFRAN), formação constante no currículo Lattes anexado ao processo de solicitação. A professora Ivanda Martins destacou que o concurso prestado pela professora na UFPE foi em arquitetura e urbanismo, então não houve uma avaliação da professora em relação aos requisitos específicos da área artística. Além disso, não ter um professor da área impacta diretamente no Perfil do egresso, nas taxas de sucesso do curso, nas avaliações do INEP, ENADE. O ideal para a unidade seria estabelecer as prioridades para solicitação de professor efetivo, com o aprofundamento teórico e metodológico dentro da área específica do curso. Apesar dos cursos também necessitarem de professores de outras áreas, a situação da Unidade atualmente precisa ser melhorada em relação às áreas de base, com contratação de professores específicos, curso a curso, tendo preferencialmente em torno de, pelo menos, seis professores na área específica para desse ponto começarem a pensar em professores de outras áreas que também integram os cursos. A professora Lilian Débora lembrou aos presentes da época que foi feito o concurso que ela mesma e a professora Amália Rolim entraram na universidade, e a dificuldade que foi na época em encontrar professores nas áreas específicas (Graduação em artes, mestrado em artes, doutorado em artes) e que hoje essa dificuldade ainda existe, pois existem poucos cursos em Pernambuco que oferecem essa formação. Dessa forma, existe uma dificuldade real em achar pessoas que preencham esses requisitos. A professora Marta Lima informou também que emitiu seu parecer considerando as informações constantes da decisão do CCD do curso, que informa sobre o alinhamento do currículo da professora

com o perfil profissional do curso. Dessa forma, destacou a importância de se considerar esses elementos e amadurecer como o CCD de Artes avaliou a situação. Após a fala da professora Marta Lima, os conselheiros reforçaram que o concurso não foi específico para o curso de artes, e que ela não foi aprovada por uma banca que tenha competência teórica ou metodológica para o perfil de artes, ou para analisar as intenções do plano de trabalho da candidata. Dessa forma, analisando todas as considerações expostas até o momento, o presidente solicitou uma votação sobre o encaminhamento para o indeferimento ou não do processo. As conselheiras: Amália Rolim, Lilian Barros, Flávia Portela e Marta Margarida se pronunciaram contra o indeferimento do pedido e solicitaram constar seus votos contrários. Os conselheiros Ivanda Martins, Adalmeres Mota, Paloma Pedrosa, Denize Siqueira, Juliana Diniz; Jackelinne Cirino e Jorge Correia se pronunciaram a favor do indeferimento do pedido de aproveitamento. Dessa forma, após exame do referido processo, resolve este Conselho Administrativo, por maioria dos membros presentes, indeferir o pedido da professora, considerando que sua área de formação para o concurso prestado não condiz com a área do curso de Licenciatura em Artes Visuais, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 014/2022. O professor Jorge sugeriu que fosse feita uma reunião específica para tratar sobre as definições das prioridades das próximas vagas para a Unidade. A reunião será programada para o mês de março de 2022, e terá como objetivo estabelecer uma ordem de preferência de contratação entre os cursos. Para isso, todos deverão informar o mapa de docentes e carga horária didática de cada um, indicando os cursos em que atuam, e abrir processo com a compilação dos documentos e elementos comprobatórios para pleitear novas vagas. Além dos processos citados, foi apresentado também o processo **23082.001686/2022-11**, procedente da professora Marta Margarida de Andrade Lima, que solicita redução de Carga horária, nos termos da alínea "d" do art. 10 da Resolução CONSU nº 42/2020. Apesar do processo ter sido analisado pela conselheira Denize Siqueira, os demais conselheiros solicitaram que o processo fosse retirado de pauta para que fosse apreciado pelo Colegiado de Coordenação Didática ? CCD do curso de Licenciatura em História. Foi solicitado ainda que todos os processos de redução de carga horária fossem apreciados primeiramente pelo CCD do curso correspondente para depois ser apreciado pelo CTA, objetivando uma maior coesão das decisões da unidade. Solicitaram também que essa informação fosse divulgada através de circular pela unidade. Após a verificação dos processos, passou-se à discussão dos seguintes pontos de pauta: **1. Processos seletivos para Pós-Graduação.** Conforme conversado na última reunião do CTA, reforçou-se nesta a questão de não serem permitidas contratações de coordenador geral e pedagógico que não sejam servidores da instituição, conforme Resolução CEPE/UFRPE nº 226/2020. A professora Ivanda Martins solicitou que fosse pensado no conselho sobre essa exigência ser estendida nos processos seletivos internos para orientador de PIBIC, PIBID, residência pedagógica, coordenador PIBIC e PIBID etc. Explicou ainda que, quando abre o edital, é para professor interno, mas na Unidade, ele fica aberto para qualquer colaborador em função das limitações da unidade, porém, pelo menos em relação às pós-graduações, seria importante priorizar os docentes internos. Foi sugerida a realização de uma reunião específica sobre esse assunto e sobre a construção de um instrumento de avaliação dos bolsistas. **2. Afastamentos.** Perguntou-se sobre a existência de alguma regra ou discussão de prioridade para afastamentos na Unidade. O presidente informou que no momento ainda não existe uma lista de prioridades, mas que pode ser discutida essa questão futuramente caso haja necessidade. **3. PDP.** Foram homologados os seguintes nomes constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas ? PDP: Carolina Barbosa Mesquita de Andrade - Licença Capacitação ? período estimado: fevereiro a abril de 2022; Carolina Santos Bakun - Licença Capacitação ? período estimado: agosto de 2022; Denize Siqueira da Silva Azevedo Doutorado - período estimado: julho a dezembro de 2022; Ednara Félix Nunes Calado - Licença Capacitação - período estimado: junho a agosto de 2022; Elidiane Suane Dias de Melo Amaro - Pós doutorado - período estimado: setembro de 2022, Licença Capacitação - período estimado: abril a junho de 2022, Curta Duração - período estimado: a definir; Jorge da Silva Correia Neto - Licença Capacitação - período estimado: outubro a dezembro de 2022; José Temístocles Ferreira Júnior - Pós doutorado - período estimado: julho de 2022 a julho de 2023; Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré - Licença Capacitação - período estimado: maio a julho de 2022; Maria Wellita Bezerra dos Santos - Licença Capacitação - período estimado: setembro a novembro de 2022; Marta Margarida de Andrade Lima - Licença Capacitação - período estimado: setembro a novembro de 2022; Natanael Duarte de Azevedo - Pós doutorado - período estimado: julho de 2022 a julho de 2023; Rafael Pereira de Lira ? Doutorado - período estimado: fevereiro de 2022 a fevereiro de 2026; Renata

Andrade de Lima - Licença Capacitação - período estimado: 27 de junho a 25 de setembro de 2022; Renata Barbosa Vicente - Pós doutorado - período estimado: junho de 2022. O presidente solicitou constar que os pedidos foram homologados resguardadas as formalidades processuais de cada um, pois o afastamento em si só será autorizado dependendo do processo aberto estar devidamente instruído. **4. Professores UFAPE.** O professor Jorge Correia trouxe aos presentes o questionamento sobre se os professores da UFAPE seriam considerados da UFRPE para fins de prioridade em processos para recebimento bolsas. Porém, o próprio professor e os demais colegas concluíram que os professores da UFAPE não fazem parte da lista de prioridades das seleções simplificadas, pois a UFAPE é uma instituição independente. Encerrada a pauta às dezessete horas e vinte e seis minutos, o professor Jorge Correia franqueou a palavra, e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi dada por encerrada a presente reunião pelo senhor presidente, que agradeceu a presença e participação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carolina Santos Bakun, secretária executiva, lavrei os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados por mim e por todos os presentes nominados e referenciados. Assinaturas:

Maria Danielle Rodrigues Marques  
Servidora Redistribuída por força de lei para a UAEADTec

Giuseppe Roncalli Ponce Leon de Oliveira  
Professor Substituto do Curso de Lic. em História

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 13:21)*

ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DIGER-UAEADTec (11.01.35)  
Matricula: 2585717

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 17:01)*

AMALIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCSLC-CGCL (11.01.30.05.16)  
Matricula: 1526693

*(Assinado digitalmente em 03/03/2022 10:57)*

CAROLINA SANTOS BAKUN

SECRETARIO - TITULAR  
SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)  
Matricula: 1997304

*(Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:22)*

DENIZE SIQUEIRA DA SILVA AZEVEDO

AUXILIAR DE LABORATORIO  
DADM-UAEADTec (11.01.35.04)  
Matricula: 1080981

*(Assinado digitalmente em 24/02/2022 15:07)*

FLAVIA PORTELA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CLFEAD-CGCL (11.01.30.05.19)  
Matricula: 1890820

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 13:22)*

IVANDA MARIA MARTINS SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
EDIT-UAEADT (11.01.35.04.04)  
Matricula: 1199636

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 12:50)*

JACKELINNE MARIA CIRINO

TECNICO EM CONTABILIDADE  
SC-UAEADTEC (11.01.35.04.10)  
Matricula: 1897549

*(Assinado digitalmente em 23/02/2022 17:52)*

JORGE DA SILVA CORREIA NETO

DIRETOR GERAL - TITULAR  
DIGER-UAEADTec (11.01.35)  
Matricula: 1540982

***(Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:22)***

**JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO  
CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)  
Matricula: 3356052*

***(Assinado digitalmente em 24/02/2022 12:54)***

**KATHARINA DE BARROS BARBOSA**

**CLAUDINO DA SILVA**

*TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)  
Matricula: 1851963*

***(Assinado digitalmente em 24/02/2022 12:50)***

**LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)  
Matricula: 1617311*

***(Assinado digitalmente em 24/02/2022 14:02)***

**MARIA WELLITA BEZERRA DOS SANTOS**

*BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)  
Matricula: 1551860*

***(Assinado digitalmente em 24/02/2022 17:16)***

**MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CLHEAD-CGCL (11.01.30.05.20)  
Matricula: 1551664*

***(Assinado digitalmente em 24/02/2022 17:48)***

**PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)  
Matricula: 1224952*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **d5a58a0837**